

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7346

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.905,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor		
02	08	01	10	301	0020	2287		3	3	90	39	00		422	102	2.000,0	00
02	80	01	10	301	0020	2287		4	4	90	52	00		423	253	5,0)0
02	17	01	06	122	0026	2227		3	3	90	39	00		984	100	16.900,0	00
														18.905,0	0		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	08	01	10	301	0020	2051	4	4	90	52	00	403	253	5,00
02	80	01	10	301	0020	2321	3	3	90	39	00	433	102	2.000,00
02	17	01	06	181	0026	3065	3	3	90	39	00	996	100	6.000,00
02	17	01	06	182	0026	2116	3	3	90	39	00	1000	100	6.000,00
02	17	01	15	452	0026	2126	3	3	90	39	00	1011	100	4.900,00
												Total:		18.905,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo